



# ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

## PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0031/2022

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Associação Franciscana De Assistência Social Coração De Maria - AFASCOM			<b>CNPJ</b> 57.521.759/0009-94	
<b>Endereço</b> PRAÇA IGNACIO PUPO, 48			<b>Bairro</b> CENTRO	
<b>Cidade</b> AMPARO	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13900-269	<b>DDD/Telefone</b> (19) 3807-2364	<b>Email</b> adm.casdp@afascom.org.br
<b>Nome do Responsável</b> SALETE BOLZAN			<b>CPF</b> 144.385.278-30	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 91396608 -		<b>Cargo</b> DIRETORA PRESIDENTE		
<b>Endereço</b> RUA BARAO DE JAGUARA, 140, BOSQUE, CAMPINAS/SP			<b>CEP</b> 13026-099	

### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> SAICA- Serviço de Acolhimento institucional Criança e Adolescente	<b>Período de Execução</b> <b>Íncio:</b> 03/01/2022 - <b>Término:</b> 31/12/2022	
<b>Identificação do Objeto</b> Constitui objetivo do presente Termo de Colaboração a prestação, pela proponente, o acolhimento institucional, propiciando a proteção e os cuidados excepcionais e provisórios a crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos completos, encaminhados pela vara da infância e juventude, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, com intuito de garantir sua sobrevivência, proteção e desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência social.		
<b>Público Alvo</b> O atendimento é direcionado a até 20 crianças e adolescentes por determinação judicial de 0 a 13 anos e 11 meses de idade do sexo feminino e 0 a 11 anos e 11 meses de idade do sexo masculino, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento de acordo com o estabelecido pela ECA, Art. 101, em condições de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.		
<b>Local de Execução</b> Centro de Assistência Social Divina Providência - Praça Inácio Pupo, nº 48 - Amparo - SP.		
<b>Coordenador(a)</b> Patrícia Tavella Moura de Campos		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Assistente Social : Camila Soares Armelin - CRESS 47.396 - CPF: 362.775.408.58		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> R: Venezuela Nº350	<b>DDD/Telefone</b> (19) 99825-3877	<b>Endereço Eletrônico</b> psico.casdp@afascom.org.br

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Centro de Assistência Social Divina Providência, dedica-se à Assistência Social – Serviço de Acolhimento Institucional – ABRIGO para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art.101), em função de abandono . O Serviço é ininterrupto, 24 horas e oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art.101), em função de abandonou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para a família substituta.

Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar



## ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

e Comunitária (2006, p. 19):

“As crianças e adolescentes têm o direito a uma família, cujos vínculos devem ser protegidos pela sociedade e pelo Estado. Nas situações de risco e enfraquecimento desses vínculos familiares, as estratégias de atendimento deverão esgotar as possibilidades de preservação dos mesmos, aliando o apoio socioeconômico à elaboração de novas formas de interação e referências afetivas no grupo familiar. ”

O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVINA PROVIDÊNCIA, executa o serviço conforme as necessidades de cada criança e adolescente com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O Serviço garante que as crianças e adolescentes acolhidos tenham seus direitos garantidos, sua segurança e principalmente a preservação e o respeito da sua individualidade.

Contudo, a realização desse serviço tem como premissa básica a proteção à integralidade física e emocional da criança e do adolescente para um desenvolvimento saudável, e também a possibilidade no enriquecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, buscando sua inserção na família natural ou em família substituta.

O essencial é proporcionar um ambiente acolhedor em condições de dignidade, ter sua história de vida preservada, viver em um espaço com segurança, conforto e ter todas as suas necessidades básicas supridas, saúde, educação, esporte e lazer.

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Atender a doutrina de proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito familiar e comunitária.

#### Objetivo Específico

Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

Desenvolver com as crianças e com as adolescentes, condições para a independência e o autocuidado.

Proporcionar meios para que todas as crianças e adolescentes reestabeleçam seus direitos violados e social, na perspectiva da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Elaboração do PIA.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> Atendimento individual, atendimento em grupo, escuta, encaminhamento psicológico externo, atendimento psicológico interno, atendimento psicossocial, atendimento social, orientações, encaminhamentos, fortalecimento da função protetiva da família, articulação				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2022	31/12/2022
<b>Ações</b> Orientação, encaminhamento, escuta aos familiares: Esses atendimentos ocorrem sempre que necessário, essas orientações acontecem durante o processo em que a criança ou o adolescente estão acolhidos.					
1.02	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2022	31/12/2022
<b>Ações</b> Elaboração de prontuários: É realizado pelo Assistente Social, é um instrumento de registros que estão contidos as orientações, informações, ações e atividades, durante o processo de acompanhamento nos serviços.					
1.03	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2022	31/12/2022



## ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

<b>Ações</b> Elaboração do PIA (Plano Individual de atendimento) de crianças e adolescentes. É realizado no ato do acolhimento pelas técnicas e protocolado no judiciário Plano Individual de Atendimento (PIA) é um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia de crianças, adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento.					
1.04	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2022	31/12/2022
<b>Ações</b> Orientações, encaminhamentos, articulações com a rede. Acontecem sempre que necessário. Articulação com o serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.					
1.05	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2022	31/12/2022
<b>Ações</b> Acompanhamentos Psicológicos: Trabalhamos comportamentos disfuncionais; relacionamento entre os pares e cuidadoras; autoconhecimento e controle das emoções; se necessário, encaminhamos para atendimentos psicológicos externos.					
1.06	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2022	31/12/2022
<b>Ações</b> Atendimentos em grupos: Será feito sempre que houver necessidade com o intuito de desenvolver trabalhos educativos, com temas diversificados e de acordo com a faixa etária.					
1.07	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2022	31/12/2022
<b>Ações</b> Atendimento Individual com a Psicóloga e Assistente Social, em dias e horários pré determinados. Esse instrumento permite realizar uma escuta qualificada, visa o estabelecer uma relação com o usuário, e também o tem o objetivo de conhecer e intervir em sua realidade social.					
1.08	Acolhimento Institucional	Acolhimento	20	01/01/2022	31/12/2022
<b>Ações</b> Atendimento individual, atendimento em grupo, escuta, encaminhamento psicológico externo/interno, atendimento psicossocial, orientações, encaminhamentos, fortalecimento da função protetiva da família, articulação com a rede socioassistencial, prontuários, elaboração do PIA, cuidados pessoais, atividades na Brinquedoteca, aula de música, Participação no Projeto com a Psicopedagoga, Passeios, Leitura, Peças teatrais.					

## 6. METODOLOGIA

Acolhida/Recepção; escuta; cadastramento das organizações e dos serviços socioassistenciais; construção de plano individual e familiar de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; fortalecimento da função protetiva da família; gestão de benefícios; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos; orientação e atendimento sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; visita domiciliar à família; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização da família extensa ou ampliada; mobilização para a cidadania; articulação da rede socioassistencial; articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



## **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM**

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

### **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

Retorno para a família de origem e/ou inserção em família substituta; Convivência familiar e comunitária; São realizadas chamadas de vídeo com os familiares, de uma a duas vezes por semana; inserção em projetos/programas/cursos de capacitação educacional, cultural e, preparação para o mundo do trabalho; Estimulo a convivência grupal e social; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; Organização de prontuários ocorre diariamente; Superação dos conflitos internos e externos / Diário Elaboração do PIA, ocorre no ato do acolhimento; trabalho interdisciplinar, ocorrem diariamente; Acolhida e escuta as crianças e adolescentes, diariamente; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da rede significativa; Convivência entre irmãos e grupal; Prevenção e proteção contra riscos; preparação para o mundo do trabalho, acontece conforme a necessidade de cada adolescente; inserção da família na rede de proteção social e programas de transferência de renda; Acompanhamento escolar, através de reuniões semestrais, contato telefônico diário; manutenção de registros em prontuário e histórico da criança/adolescente e dos membros da família.

### **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

O monitoramento e a avaliação do serviço prestado ocorrem através de reuniões da equipe técnica e articulações com a rede de sistema de garantia de direito, bem como da realização de estudos pesquisas e diagnósticos, a fim de contribuir com a construção da autonomia e rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar. Todas as crianças e adolescentes inseridas neste serviço são inseridas em projetos culturais, esportivos, educacionais, e conforme demanda. De acordo com as orientações técnicas para o serviço, quando são esgotadas as possibilidades de reinserção familiar, trabalhamos para que esta criança/adolescente seja inserido em família substituta, o mais breve possível, respeitando assim o que preconiza o ECA - em até 18 meses. Todas as crianças acolhidas são encaminhadas a psicoterapia no núcleo Cata Vento, desta forma, acompanhamos seu desenvolvimento grupal e emocional; Os acolhidos são atendidos semanalmente pela equipe técnica do serviço, ou conforme sua necessidade, nestes atendimentos avaliamos e acompanhamos o desenvolvimento do acolhido seja na escola, comunidade, grupo e serviço; são eles quem nos informa sobre a qualidade dos alimentos ofertados, do atendimento com a equipe, dificuldades encontradas naquele espaço, seja com colegas, professores, cuidadores, ou equipe etc. A construção da autonomia; avaliamos conforme o desenvolvimento de cada criança e adolescente, fortalecemos e incentivamos a autonomia do público; para tal avaliação, a equipe técnica, trabalha diretamente com a psicopedagoga e cuidadoras, onde podemos avaliar as melhorias e desenvolvimento de cada um. Acompanhamos as melhorias e benefícios para as famílias, através de estudo de caso, junto à rede de sistema de garantia de direitos, onde podemos avaliar os encaminhamentos, monitoramentos, inclusão em cursos, e projetos.

Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar; através do acolhimento, espera-se que o ciclo de violência com aquela criança e/ou família, extingue-se ou diminua; para avaliarmos os resultados, é preciso de acompanhamento sistemático e vínculo de confiança fortalecido entre equipe técnica acolhido / equipe técnica e família.

Reuniões entre equipe técnica / diário; onde é discutido as melhorias para o serviço, o caso de cada criança, e as dificuldades diária.

Reuniões com coordenador / Semanal; local que podemos levar as maiores dificuldades encontradas no serviço e avaliar o desempenho da equipe.

Reuniões com ministério público / Trimestral; momento é discutido os casos dos acolhidos e sugerirmos os desacolhimentos e/ou colocação em família substituta.

Audiência concentrada com Poder judiciário / trimestral ou conforme demanda; onde avaliamos o caso de cada criança acolhida.

### **9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Remuneração R\$</b>	<b>Total Mês R\$</b>	<b>Total Ano R\$</b>
Assistente Social	1	3.563,30	3.563,30	42.759,60
Auxiliar Administrativo	1	755,79	755,79	9.069,48



**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM**

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Coordenador Técnico	1	1.711,83	1.711,83	20.541,96
Cozinheira	1	1.426,65	1.426,65	17.119,80
Cuidador Diurno	5	1.530,00	7.650,00	91.800,00
Cuidador Noturno	4	1.876,10	7.504,40	90.052,80
Motorista	1	1.334,33	1.334,33	16.011,96
Psicóloga	1	3.534,95	3.534,95	42.419,40
Serviços Gerais	2	1.323,34	2.646,68	31.760,16
<b>Total</b>			<b>30.127,93</b>	<b>361.535,16</b>

**10. RECURSOS FISICOS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	7	Dormitórios
02	1	Sala atendimento Psicológico / Social
03	2	Sala de TV
04	1	Sala Cuidador
05	1	Sala Administrativo
06	1	Sala de Brinquedos
07	1	Brinquedoteca
08	1	Sala Reunião
09	1	Parque com área aberta e coberta
10	1	Refeitório
11	1	Cozinha
12	1	Sala para execução do projeto Psicopedagogico
13	1	Sanitário Feminino
14	2	Sanitário funcionarios
15	1	Sanitário Masculino
16	1	Sala de reunião

**11. RECURSOS MATERIAIS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Camas
02	20	Guarda Roupas
03	2	Televisores
04	3	Armário de cozinha
05	6	Mesa para refeição
06	30	Cadeiras de cozinha
07	2	Geladeira
08	1	Fogão Industrial



**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM**

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
09	1	Fogão Convencional
10	2	Micro-ondas
11	2	Aparelho de Som
12	2	Aparelho de DVD
13	2	Jogos de sofá
14	1	Aparelho telefonico
15	3	Computadores
16	2	Impressoras
17	1	Freezer

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>1 - Despesas com Pessoal</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.01 - Assistente Social (folha)	Meses	12	45.939,83
1.02 - Auxiliar Administrativo (folha)	Meses	12	8.716,23
1.03 - Coordenador(a) Técnico(a) (folha)	Meses	12	17.091,62
1.04 - Cozinheiro(a) (folha)	Meses	12	26.339,86
1.05 - Cuidador (folha)	meses	12	188.325,33
1.06 - Décimo Terceiro Salário	Meses	2	27.714,12
1.07 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	Meses	12	7.954,44
1.08 - FGTS - Fundo de Garantia	Meses	13	42.867,72
1.09 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Meses	13	21.616,61
1.10 - IRRF s/ Proventos	Meses	13	6.515,69
1.11 - Motorista (folha)	Meses	12	19.326,29
1.12 - Psicólogo (folha)	Meses	12	41.593,33
1.13 - Serviços Gerais (folha)	Meses	12	32.459,66
1.14 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	Meses	12	32.962,40
Sub Total			519.423,13
<b>2 - Financeira</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
<b>3 - Material de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.01 - Alimentos	Meses	5	2.563,98
3.02 - Combustíveis e lubrificantes	Meses	5	204,60
3.03 - Medicamentos	Meses	5	400,00
Sub Total			3.168,58
<b>4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.01 - Auxilio/Vale Transporte	Meses	12	4.424,29
Sub Total			4.424,29



## ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

<b>Total</b>	<b>527.016,00</b>
--------------	-------------------

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	43.918,00		05/01/2022
Municipal	43.918,00		03/02/2022
Municipal	43.918,00		04/03/2022
Municipal	43.918,00		05/04/2022
Municipal	43.918,00		04/05/2022
Municipal	43.918,00		03/06/2022
Municipal	43.918,00		05/07/2022
Municipal	43.918,00		03/08/2022
Municipal	43.918,00		05/09/2022
Municipal	43.918,00		05/10/2022
Municipal	43.918,00		04/11/2022
Municipal	43.918,00		05/12/2022
<b>Total</b>	<b>527.016,00</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme apontamento da comissão segue detalhamento:

Os custos mencionados na planilha financeira é feito por meio de rateios entre os dois projetos Lar Escola - SAICA e Casa Lar - Acolhimento de adolescente e também contrapartida; sendo assim, usa-se 60% dos custos mensais referente as despesas mencionadas e também as não mencionadas para o Lar Escola.

Os itens : Correio e Telegrafos, seguro de veículos, serviços prestados pessoa jurídica, propaganda publicidade, pedágios e estacionamento, serviços de cartório, despesas e juros bancários, foi retirado da planilha financeira.

Vestuario; são roupas e vestimentas para as crianças, quando não se encontra disponível no bazar.

Medicamento; Atualmente temos duas crianças fazendo uso contínuo de medicamento de alto custo, que não é fornecido gratuito, sendo necessário a compra; temos ainda as demais crianças que no decorrer do ano podem vir a necessitar.

Combustível: Atualmente temos dois transportes, que é realizado a locomoção das crianças, para médicos, casa de familiares, uso da equipe técnica para reuniões, e quando há aula presencial.

Serviço e Manutenção de veículo: São as trocas de óleo e manutenção gerais nos veículos, que ocorre devido ao uso constante.

Despesa e manutenção geral: É utilizado para pequenos ou grandes reparos na casa das crianças.

### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

AMPARO, 25 de Agosto de 2022.

### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA -  
AFASCOM**

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

**SALETE BOLZAN**

Dirigente

**Assistente Social : Camila Soares Armelin - CRESS 47.396 - CPF: 362.775.408.58**

Responsável Técnico